

RADAR TRABALHISTA

CPRT
COMISSÃO DE
POLÍTICA DE
RELAÇÕES
TRABALHISTAS

CBIC

Informativo da Comissão de Política de Relações Trabalhistas - CPRT/CBIC

Ano 3 – Número 129 – 13/01 a 17/01/2020

Sumário

- ✘ *Destaque da Semana*
- ✘ *Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)*
- ✘ *Notícias do Executivo*
- ✘ *Notícias do Ministério Público do Trabalho*
- ✘ *Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho*
- ✘ *eSocial*
- ✘ *Outras Notícias*
- ✘ *Atos Normativos*
- ✘ *Dados Estatísticos de Fiscalização*

Destaque da Semana

[Portaria detalha regras de contratação pelo Programa Verde Amarelo](#)

Ministério da Economia (Trabalho) - 14/01/2020

Publicada na edição desta desta terça-feira (14) do Diário Oficial da União (DOU), a [Portaria 950/2020](#) detalha itens e procedimentos do Contrato Verde e Amarelo, modelo de contratação para jovens até 29 anos que está previsto no Programa Verde Amarelo. Segundo o subsecretário de Políticas Públicas de Trabalho da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, Matheus Stivali, a portaria aumenta a segurança jurídica ao detalhar os procedimentos previstos na Medida Provisória 905/2019.

Para ler na íntegra [clique aqui](#)



Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)

[Presidência do STF disponibiliza atualização de publicação com os principais resultados de 2019](#)

Supremo Tribunal Federal - 17/01/2020

A atualização do [balanço de atividades de 2019](#) já está disponível na página da Presidência do Supremo Tribunal Federal (STF). A publicação, com dados fechados até o dia 31 de dezembro, apresentou os resultados de toda a movimentação processual do ano, da prestação jurisdicional, das relações institucionais e com a sociedade e da gestão de pessoas. Entre os números do STF, destaca-se a redução de 19,12% do acervo processual em relação ao mesmo período de 2018. O documento contabilizou, ainda, 31,2 mil processos em tramitação no Tribunal, a maioria Recursos Extraordinários com Agravo (34,9%), seguidos de Recursos Extraordinários (16,7%) e Habeas Corpus (13,8%).

[Indenização por danos morais é negada a empregado que não recebeu parcelas rescisórias](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 16/01/2020

A Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho excluiu da condenação a atribuição da responsabilidade solidária à GEA Equipamentos e Soluções Ltda. de indenizar por danos morais um empregado ao qual a empregadora não pagou parcelas rescisórias. A Turma esclareceu que a jurisprudência do TST considera incabível o pagamento de reparação por danos morais só por esse motivo.

[Mãe de auxiliar que desapareceu após fugir de alojamento não tem direito a indenização](#)

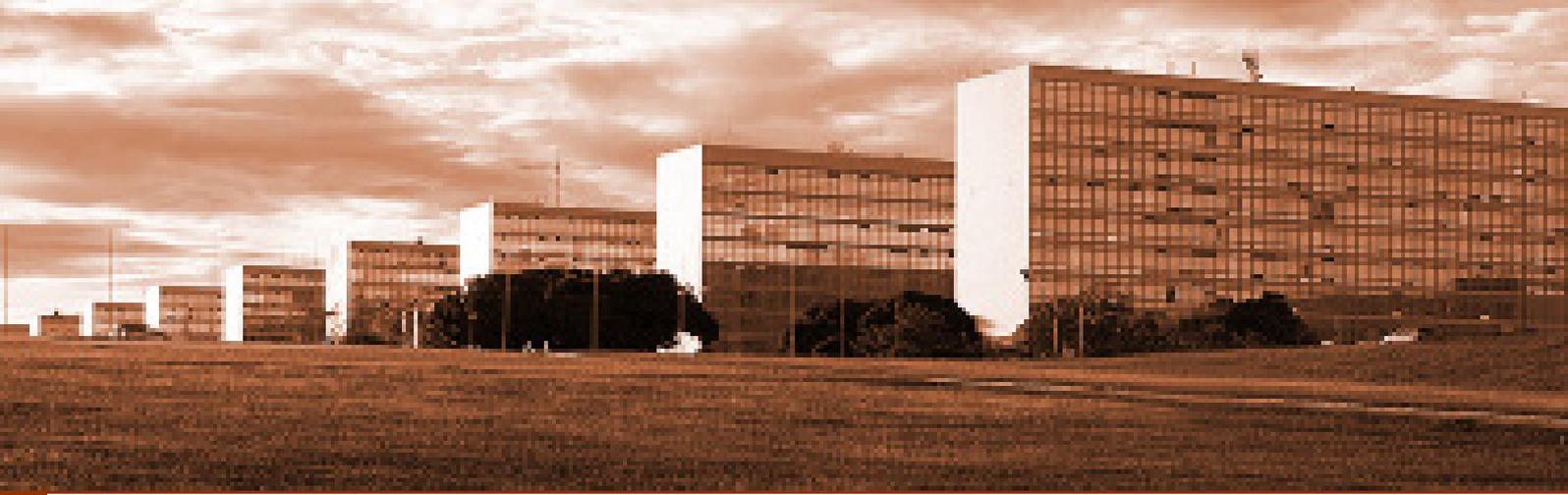
Tribunal Superior do Trabalho - 13/01/2020

A Sétima Turma do Tribunal Superior do Trabalho indeferiu o pedido de indenização por danos morais à mãe de um auxiliar de serviços gerais que fugiu do alojamento da obra em que trabalhava, correu para a mata e nunca mais retornou. Como ficou comprovado



Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)

que a RMW Empreendimentos Ltda. agiu imediatamente para tentar encontrar o empregado, os ministros entenderam que a empresa não teve culpa pelo desaparecimento e, portanto, não precisa pagar reparação à família.



Notícias do Executivo

[Governo anuncia medidas para acelerar acesso a benefícios do INSS](#)

Ministério da Economia (Trabalho) - 14/01/2020

O governo federal anunciou nesta terça-feira (13) um conjunto de medidas para reduzir o estoque e acelerar o acesso a benefícios concedidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Atualmente, são 1,3 milhão de pessoas que aguardam análise dos seus pedidos há mais de 45 dias. Fazem parte das medidas anunciadas a seleção de 7 mil militares da reserva, restrição às cessões de servidores do INSS a outros órgãos, simplificação e redução da burocracia no atendimento aos segurados e uma perícia preferencial nos servidores afastados do Instituto.

[Portaria oficializa reajuste de 4,48% para benefícios acima do mínimo em 2020](#)

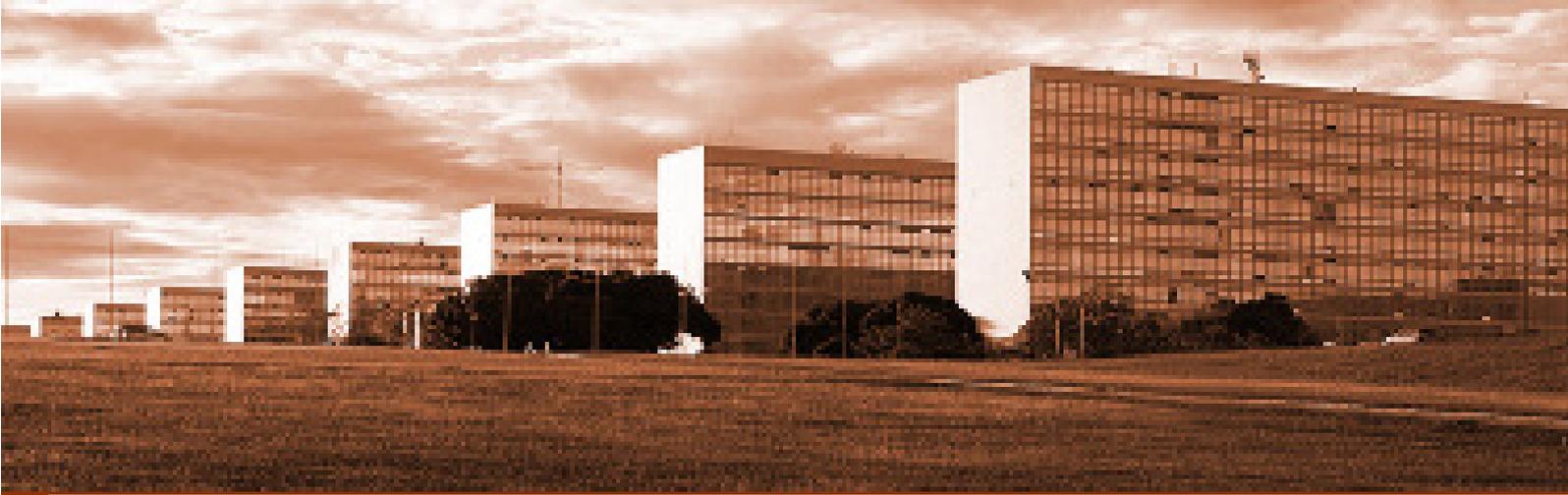
Ministério da Economia (Previdência) - 14/01/2020

Os segurados da Previdência que recebem acima do salário mínimo terão seus benefícios reajustados em 4,48%, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). O índice foi oficializado pela Portaria Nº 914 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, publicada nesta terça-feira (14), no Diário Oficial da União (DOU). O reajuste vale desde 1º de janeiro de 2020.

[Audiência Pública sobre proposta de alteração da NR10 ocorrerá na Fundacentro](#)

Funcadentro - 17/01/2020

A Fundacentro, a Secretaria do Trabalho e a Subsecretaria de Inspeção do Trabalho – (SIT) promoverão audiência pública aos interessados em debater a proposta de revisão da Norma Regulamentadora 10 – (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade). A audiência pública será em São Paulo, no Auditório da Fundacentro, no dia 03 de fevereiro, das 13h30 às 17h30, e as inscrições devem ser feitas a partir das 14h do dia 21/01/20 no site



Notícias do Executivo

da Fundacentro. Serão oferecidas vagas para participação presencial e também para participação virtual (transmissão ao vivo). O link para assistir via webcast será enviado posteriormente aos inscritos. As vagas são limitadas.

[NR 10 e NR 30 entram em Consulta Pública](#)

Fundacentro - 16/01/2020

O novo texto da NR 10 (Norma Regulamentadora de Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade) e da NR 30 (Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário) estão em consulta pública até 09 de fevereiro de 2020 no site Participa.br .



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Notícias do Ministério Público do Trabalho

[MPT abre inscrições do Encontro Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo](#)

Ministério Público do Trabalho - 14/01/2020

Estão abertas as inscrições do Encontro Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo: Reforço de Parcerias Contributivas, que podem ser feitas até dia 23 de janeiro, pelo portal <https://ead.mpt.mp.br>. Organizado pelo Ministério Público do Trabalho, o evento é gratuito e acontece na Procuradoria-Geral do Trabalho, em Brasília, das 8h30 às 12h30 do dia 28 de janeiro, para marcar o Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo.

Auditor Fiscal do Trabalho

Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho

[Em Nota Pública, Fonacate manifesta-se contra desmonte do INSS e do serviço público](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 17/01/2020

O Fórum das Carreiras de Estado – Fonacate, que o SINAIT integra, divulgou nesta sexta-feira, 17 de janeiro, Nota Pública manifestando preocupação com a decisão anunciada pelo governo de recrutar militares da reserva para repor mão de obra do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Para baixar o documento em pdf, [clique aqui](#).



eSocial

Notícias do e-Social

[Liberado o envio de eventos de folha para o eSocial após publicação de portaria que reajusta valores previdenciários](#)

Portal eSocial - 14/12/2020

Foi publicada hoje (14) a [Portaria nº 914, de 13/01/2020](#), da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, que divulga a tabela de faixas para atribuição de alíquotas previdenciárias, bem como limite de salários de contribuição ao INSS, além de reajustar os benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e os demais valores constantes do Regulamento da Previdência Social - RPS. A cota de salário-família passou a ter o valor de R\$48,62, sendo paga aos segurados com remuneração mensal não superior a R\$1.425,56.



Outras Notícias

[Indenizações cumulativas por danos material, moral e estético](#)

Consultor Jurídico - 17/01/2020

De acordo com a atual Constituição Federal (art. 5º, incs. V e X), a violação dos direitos da personalidade pode acarretar danos material e/ou moral (extrapatrimonial) pelas ofensas à honra, à imagem e à integridade física, além do dano estético. Nesta linha de entendimento já foi sumulado pelo STJ que uma mesma conduta pode, a um só tempo, gerar danos patrimonial, estético e moral, de forma cumulada, como se infere do teor das Súmulas 37 e 387.

[Carteira não poderá ter registro anterior na assinatura do Contrato Verde e Amarelo](#)

Consultor Jurídico - 14/01/2020

O Ministério da Economia publicou no Diário Oficial da União desta quarta-feira (14/1) a Portaria 905/20, que edita normas complementares relacionadas à Medida Provisória que criou o Contrato Verde e Amarelo. A principal mudança introduzida é a que estabelece que as condições de elegibilidade do trabalhador devem ser observadas no momento da celebração do contrato, levando em conta o limite de idade máxima, que é de 29 anos.

[Trabalhador obrigado a usar uniforme que não lhe serve deve ser indenizado](#)

Consultor Jurídico - 14/01/2020

A 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT-RS) condenou uma empresa requalificadora de botijões de gás a indenizar em R\$ 8 mil, por danos morais, um empregado que era obrigado a utilizar uniformes em tamanho menor do que necessitava. A decisão reforma sentença do juízo da 1ª Vara do Trabalho de Canoas. Cabe recurso ao Tribunal Superior do Trabalho (TST).



Outras Notícias

[Dependente químico demitido deve ser reintegrado ao trabalho](#)

Consultor Jurídico - 14/01/2020

É discriminatória a dispensa de empregado dependente químico. O entendimento, consolidado na Súmula 443 do Tribunal Superior do Trabalho, foi aplicado pela Justiça do Trabalho de São Paulo ao determinar a reintegração de um trabalhador.



Atos Normativos

[PORTARIA SEPRT Nº 914, DE 13 DE JANEIRO DE 2020](#) (DOU de 14/01/2020 Seção I Pág. 06) - Dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e dos demais valores constantes do Regulamento da Previdência Social - RPS. (Processo nº 10132.100009/2020-20);

[PORTARIA SEPRT Nº 950, DE 13 DE JANEIRO DE 2020](#) (DOU de 14/01/2020 Seção I Pág. 07) - Edita normas complementares relativas ao Contrato de Trabalho Verde e Amarelo. (Processo nº 19964.109239/2019-01);

[PORTARIA SPREV Nº 1, DE 14 DE JANEIRO DE 2020](#) (DOU de 16/01/2020 Seção I Pág. 27) - Dispõe sobre a atribuição do Instituto Nacional do Seguro Social para implantar os benefícios por incapacidade decorrentes dos acórdãos proferidos pelo Conselho de Recursos da Previdência Social;

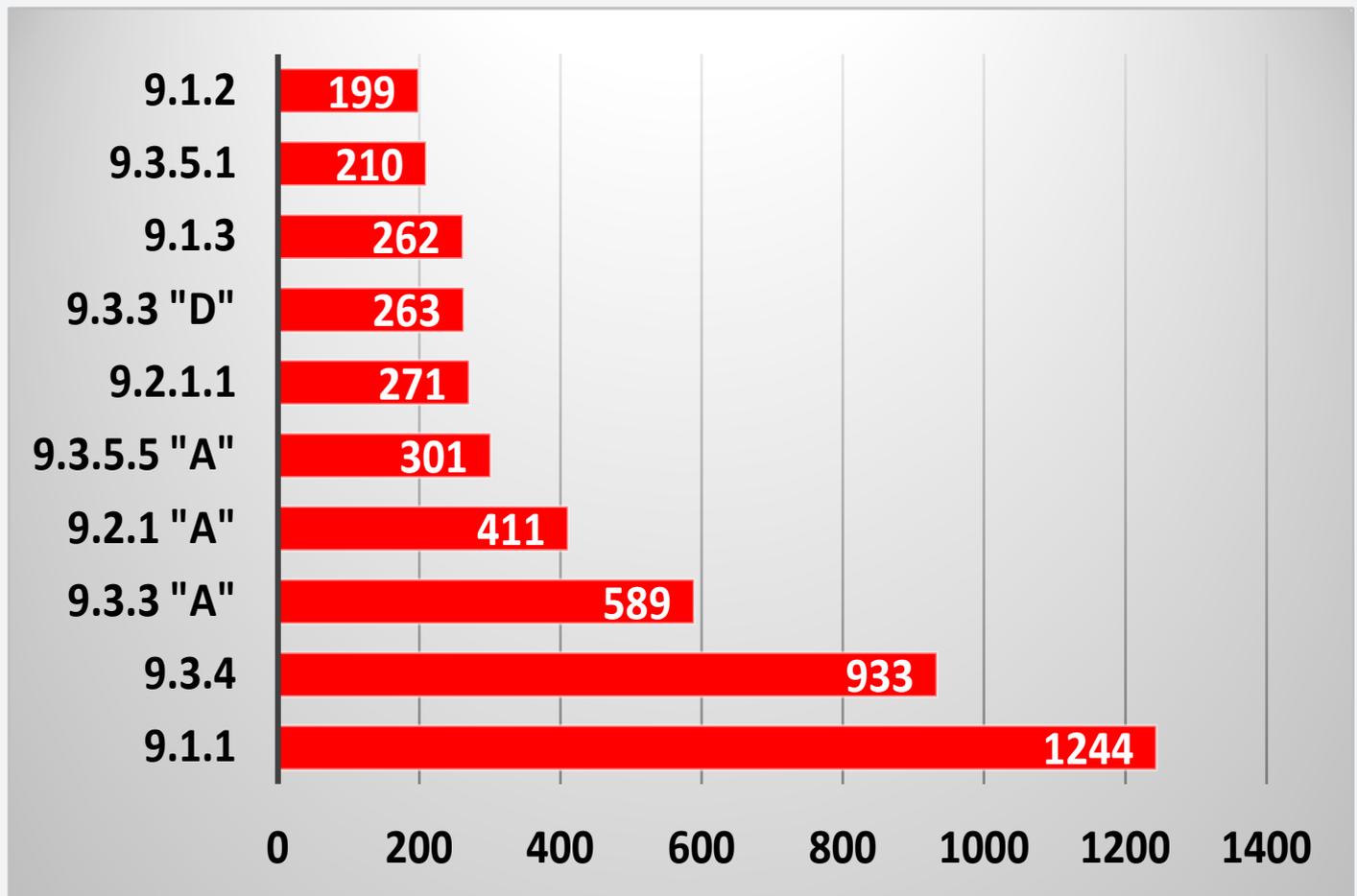
[PORTARIA SEPRT Nº 1.489, DE 16 DE JANEIRO DE 2020](#) (DOU de 17/01/2020 Seção I Pág. 54) - Dispõe sobre a localização das Gerências Regionais do Trabalho e das Agências Regionais das Superintendências Regionais do Trabalho com as respectivas vinculações administrativas, transformação de Gerências Regionais do Trabalho em Agências Regionais e desativação de Agências Regionais.

[CIRCULAR CEF Nº 889, DE 14 DE JANEIRO DE 2020](#) (DOU de 17/01/2020 Seção I Pág. 66) - Disciplina os procedimentos operacionais e o prazo para que os Agentes Financeiros apresentem relatório com as informações do recebimento da Solicitação de Aferição do Percentual de Obra apresentada pela Construtora ou Entidade Organizadora e do Relatório de Engenharia para Ateste de Percentual de Obra Executada emitido pelo Agente Financeiro dos Empreendimentos referentes aos Programas Habitacionais do PMCMV - Programa Minha Casa Minha Vida, no âmbito do FAR Fundo de Arrendamento Residencial, FDS Fundo de Desenvolvimento Social e PNHR Programa Nacional de Habitação Rural;



Dados estatísticos de Fiscalização

Os 10 (dez) itens da Norma Regulamentadora n.º 09 (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) mais capitulados como "Irregular (Autuação)" durante a fiscalização do Ministério da Economia (antigo Ministério do Trabalho) na Indústria da Construção (CNAEs 41, 42 e 43) no período de 2012 a 2017:



Fonte: Sistema Federal de Inspeção do Trabalho - SFIT/ME

Dados estatísticos de Fiscalização

Irregular (Autuação): É uma rubrica utilizada pela fiscalização do Ministério da Economia (antigo Ministério do Trabalho) para contabilizar os itens da legislação trabalhista (CLT ou Segurança e Saúde no Trabalho) que foram capitulados nos autos de infração lavrados em desfavor das empresas durante a ação de fiscalização realizada pelos Auditores Fiscais do Trabalho. Esse quantitativo não está atrelado obrigatoriamente ao número de “notificações” ou “regularizados na ação fiscal” realizadas pela auditoria fiscal do Ministério da Economia. Os atos fiscais do ME são assim contabilizados: RF 1 - Regular; RF 2 - Regularizado na Ação Fiscal; RF 3 - Irregular (autuação); RF 4 - Notificado; RF 5 - Embargo; RF 6 - Levantamento de Embargo; RF 7 - Interdição; RF 8 - Levantamento de Interdição.

9.1.1. Esta Norma Regulamentadora - NR estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

9.3.4. A avaliação quantitativa deverá ser realizada sempre que necessária para:

- a) comprovar o controle da exposição ou a inexistência de riscos identificados na etapa de reconhecimento;
- b) dimensionar a exposição dos trabalhadores;
- c) subsidiar o equacionamento das medidas de controle.

9.3.3. O reconhecimento dos riscos ambientais deverá conter os seguintes itens, quando aplicáveis:

- a) a sua identificação;

9.2.1. O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais deverá conter, no mínimo, a seguinte estrutura:

- a) planejamento anual com estabelecimento de metas, prioridades e cronograma;

9.3.5.5. A utilização de EPI no âmbito do programa deverá considerar as Normas Legais e Administrativas em vigor e envolver no mínimo:

- a) seleção do EPI adequado tecnicamente ao risco a que o trabalhador está exposto e à atividade exercida, considerando-se a eficiência

necessária para o controle da exposição ao risco e o conforto oferecido segundo avaliação do trabalhador usuário;

9.2.1.1. Deverá ser efetuada, sempre que necessário e pelo menos uma vez ao ano, uma análise global do PPRA para avaliação do seu desenvolvimento e realização dos ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades.

9.3.3. O reconhecimento dos riscos ambientais deverá conter os seguintes itens, quando aplicáveis:

- d) a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos;

9.1.3. O PPRA é parte integrante do conjunto mais amplo das iniciativas da empresa no campo da preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais NR, em especial com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO previsto na NR 7.

9.3.5.1. Deverão ser adotadas as medidas necessárias suficientes para a eliminação, a minimização ou o controle dos riscos ambientais sempre que forem verificadas uma ou mais das seguintes situações:

9.1.2. As ações do PPRA devem ser desenvolvidas no âmbito de cada estabelecimento da empresa, sob a responsabilidade do empregador, com a participação dos trabalhadores, sendo sua abrangência e profundidade dependentes das características dos riscos e das necessidades de controle.

Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)

José Carlos Martins

Presidente

Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT/CBIC)

Fernando Guedes Ferreira Filho

Presidente da CPRT

Gilmara Dezan

Supervisora de Projetos e Assessora da CPRT

Queiroz Neto Advocacia & Políticas Públicas

Clovis Veloso de Queiroz Neto

Consultor CBIC e Responsável Técnico